



VEREADOR
GARRÃO
ULBERTO NAVARRO

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR UЛЬBERTO NAVARRO "GARRÃO"

Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2025

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Altera a Lei Municipal nº4.329, de 14 de setembro de 2001, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator designado pela Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e REGIMENTALIDADE, do referido PLO, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, recomendo a regular **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária.

Sant'Ana do Livramento, 26 de agosto de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Comissão Permanente de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais